



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Página 1 de 8

Publicado em 9 de abril de 2025 às 08:57

Edição Ordinária - Nº 065/2025 - Atos do Poder Executivo

Lei Nº 028/2013 de 04 de julho de 2013

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2534/2025

SÚMULA: Nomeia servidor para cargo de Provimento em
Comissão e dá outras providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de
Chefe de Divisão de Esportes – símbolo CC - 3, o Sr **KLEITON CESAR RIBEIRO**, portador da Cédula
de Identidade **RG nº 12.763.852-1 SSP-PR**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 08 de abril de 2025.



Viviane Comiran
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

**APOSTILAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE PREÇOS DE
COMBUSTÍVEIS E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL**

CREDENCIAMENTO: 04/2024

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.**

Após consulta aos preços praticados nos postos da região e média ANP, referente aos produtos do credenciamento em epígrafe, atualizamos os valores, são os seguintes:

ITEM	PRODUTO	V. UNIT.
1	Gasolina Comum	6,49
2	Etanol	4,50
3	Óleo Diesel S-500	5,94
4	Óleo Diesel S-10	5,99
5	Arla	3,05

Ibema, 08 de abril de 2025.

VALTUIR JOSÉ COMIRAN JUNIOR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025
TIPO MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA) PARA SERVIÇOS GERAIS**.

Data: 05/05/2025 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília

Limite para acolhimento das propostas: 05/05/2025 as 07:30 horas.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 08 de abril de 2025.

Viviane Comiran
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
TIPO MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA DE LAVAR DE 20 KG E 1 (UMA) BALANÇA PARA A UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS**.

Data: 06/05/2025 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília

Limite para acolhimento das propostas: 06/05/2025 as 07:30 horas.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 08 de abril de 2025.



Viviane Comiran
Prefeita Municipal



COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ
COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ
TRAVESSA MATO GROSSO, 513
IBEMA - PR



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

O Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná conforme Decreto nº 2529/2025 e Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná conforme Decreto nº 2530/2025 convoca todos os membros para participar de

REUNIÃO ORDINÁRIA:

Dia: 09/04/2025 (quarta-feira)

Horário: 08h30min

Local: Secretaria de Assistência Social - Travessa Mato Grosso nº 513.

Pauta:

- 1 - Apreciação do Programa Nossa Gente Paraná.
- 2 – Designação dos Membros – Assistência Social, Educação e Saúde para Alimentação do Sistema.
- 2 – Apreciação do Programa Caixa D' Água Boa – Fase VIII
- 3 – Escolha do Presidente, Vice Presidente e Secretario
- 3 - Informes Gerais.

Ibema, 07 de abril de 2025.


Neusa Prechlak

Secretaria Executiva dos Conselhos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 06/2025

O MUNICÍPIO DE IBEMA, inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, com sede à Avenida Ney Euirson Napoli, nº. 1426, cidade de Ibema/PR, neste ato representado por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, senhora Eroilda Alves de Oliveira, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL FELICITA SANSON ARROSI**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos dentro do prazo estipulado no item 3, e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de **2 (dois) dias úteis** a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail sms@pibema.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente no paço municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

3. Tabela de descritivos e quantidades:

Item	Produto	Tipo	Quantidade estimada	Valor unitário	Valor total
1	Carga de Oxigênio Medicinal de 1 metro cúbicos	Unid	200		
2	Carga de Oxigênio Medicinal de 3 metros cúbicos	M³	200		
3	Carga de Oxigênio Medicinal de 7 metros cúbicos	M³	4200		
4	Regulador de Oxigênio Medicinal com Fluxômetro e Máscara	Unid	20		

4. Especificidades/detalhamento:

4.1 A empresa deverá executar os serviços conforme solicitação.

4.2 A contratada deverá refazer os serviços em que for verificada ineficácia dos serviços prestados, sem ônus extras para a CONTRATANTE.

4.3 A empresa contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, por sua conta, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, sem custo adicional ao Município.

4.4 A empresa deverá ceder, em comodato, os cilindros para as cargas de oxigênio, durante a vigência do contrato, sendo estimado a quantidade de até 15 cilindros ao todo, caso necessário.

5. Prazo de entrega do produto:

O prazo de vigência do registro de preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata, podendo ser prorrogado, conforme o artigo 84, da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

6. Forma de entrega:

A entrega será realizada no Hospital Municipal Felicita Sanson Arrosi.

7. Prazo de Validade do Orçamento:

12 (meses).

8. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado pelo e-mail sms@pibema.pr.gov.br, ou pelo telefone (45)3238-2004.

Ibema, 07 de abril de 2025.

EROILDA ALVES DE
OLIVEIRA:48337641991

Eroilda Alves de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado de forma digital por EROILDA ALVES DE
OLIVEIRA:48337641991
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiplo v5,
ou=1994326200318, ou=Procurador, ou=Certificado PF A3,
cn=EROILDA ALVES DE OLIVEIRA:48337641991
Data: 2025.04.09 07:54:32 -03'00'